

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte

Boa e Rio Tinto

C.A.E.: 82990 N.1.F.: 510863860

ATA EM MINUTA

--- Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, realizou-se nas instalações da Junta de Freguesia, sita na Rua da Escola, N.º 14, em Fonte Boa, a reunião ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto.-----

--- Nos termos do disposto no artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do estipulado nos artigos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou a Assembleia de Freguesia aprovar as propostas a seguir discriminadas, constituindo os presentes documentos, bem como o original do referido documento (ATA), a ata em minuta. -----

1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 16 (SESSÃO DE 29JUN2021). ----

DELIBERAÇÃO: -----

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DELIBEROU, POR MAIORIA DOS PRESENTES, COM 4 VOTOS A FAVOR (4 VOTOS DOS MEMBROS DO GRUPO POLÍTICO DO PSD), 1 VOTO CONTRA, (DO MEMBRO DO GRUPO POLÍTICO DO MPT), COM DECLARAÇÃO DE VOTO ANEXADA, 3 ABSTENÇÕES (1 VOTO DO MEMBRO DO GRUPO POLÍTICO DO MPT, 2 VOTOS DO GRUPO POLÍTICO DO PS, APROVAR A ATA DA SESSÃO REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2021. -----

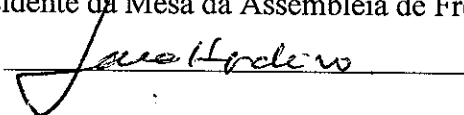
Pela Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, foi proposto que a ata da presente reunião fosse (nos termos dos n.ºs 3 e 4, artigo 57º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) aprovada em minuta, para efeitos imediatos, pelo que nada mais havendo a tratar, foi a mesma minuta elaborada e, depois de lida, foi submetida à aprovação da Assembleia de Freguesia, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.

DELIBERAÇÃO: Favor - unanimidade

Aprovada por contra -
Abstenção -

E nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia da Freguesia, Sara Herdeiro, deu por encerrada a sessão ordinária às vinte e uma horas e cinquenta minutos, da qual se exarou a presente ata em minuta que vai ser assinada pela Presidente e por mim que a secretariei. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia



A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia

